



PORTARIA nº 135 de 14 de novembro de 2014.

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, de acordo o Ato Normativo nº 18/2010, de 28/09/2010, em seu Art. 3º §2º, e em conformidade com a Portaria MEC nº 147, de 02/02/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º- Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Fisioterapia, criado pela Portaria nº 09, de 13 de setembro de 2012, com os seguintes integrantes:

Tarso Waltrick – Presidente
Caroline Schons
Lunara Basqueroto Della Justina
Miguel Achylles Nucci
Gilberto Borges de Sá

Art. 2º- O Núcleo Docente Estruturante – NDE, é responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos do Curso.

Art. 3º- O mandato dos representantes docentes do Núcleo Docente Estruturante – NDE, será por um período de dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Elson Rogério Bastos Pereira
Reitor